



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera, A PEDIDO, Servidora Pública Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra. **GILVAINÉ SOLANO MIRANDA BERTOLDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.877.757-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 065.919.769-30, do cargo de provimento efetivo de Professor, a partir do dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de fevereiro de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício